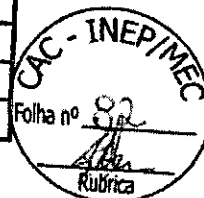




GABISA
Proc.
Pag. 10
Ass. <i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, 2º Andar. CEP: 70340-909
CNPJ. 01.678.363/0001-43
(61) 2022-3240 / 3236 / 3237 / 3238 / 3243 – Fax. 2022-3249

PROCESSO Nº 23036.002402/2011-06

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2011

Por este termo e com amparo no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Diretor de Gestão e Planejamento do INEP determina o apostilamento, conforme o que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do CONTRATO nº 49/2011, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para cobertura das despesas com o referido CONTRATO, para o presente exercício, tendo em vista a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO nº 49/2011, no presente exercício, no valor estimado de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte programação orçamentária:

- I) Programa de Trabalho/PTRES 044028;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº 2012NE800115, no valor de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, emitida em 17 de fevereiro de 2012.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 2012.

[Assinatura]
DENIO MENEZES DA SILVA
Diretor de Gestão e Planejamento